quarta-feira,
21 de janeiro 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano IIII - Número 239 - Distribuição Gratuita



Disputa acirrada nos Jogos: Bob Marley lidera por três pontos

Página 02 e última página

No primeiro dia de mutirão, equipes recolhem 75 caminhões de entulho



Página 06

Investimentos e conscientização de motoristas fazem acidentes de trânsito cair 82% em dezembro

Página 07



Juntos, vamos vencer a guerra contra a dengue!

Bob Marley lidera Jogos de Verão com 57 pontos

Com a realização das modalidades de tênis de mesa e cabo de guerra masculino e feminino, a equipe Bob Marley manteve a liderança da 41ª edição dos Jogos de Verão, com 57 pontos. Em segundo lugar, aparecem Os Bodão e Doidera Doida, com 54. Em quarto lugar está a Turma do Pânico/Botafogo, com 39 pontos e na quinta colocação está a Scarhfone, com 30.

O torneio de tênis de mesa foi realizado no sábado, 17, no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel". A classificação final do Tênis de Mesa Feminino mostrou: 1º Bob Marley; 2º Pânico/Botafogo; 3º Doidera Doida; 4º Os Bodão e 5º Scarhfone. No masculino, a ordem ficou: 1º Os Bodão; 2º Doidera Doida; 3º Bob Marley; 4º Pânico/Botafogo e 5º Scarhfone.

Na manhã de domingo, 18, a luta pelos pontos dos Jogos de Verão prosseguiu no Ginásio de Esportes "Santo Breda Sobrinho", com o cabo de guerra. No Cabo de Guerra Feminino a classificação foi: 1º Bob Marley; 2º Doidera Doida; 3º Os Bodão; 4º Pânico/Botafogo e 5º Scarhfone. No masculino, a classificação foi: 1º Doidera Doida; 2º Os Bodão; 3º Bob Marley; 4º Pânico/Botafogo e 5º Scarhfone.

Nesta quarta-feira, 21, a programação dos Jogos de Verão marca as disputas de futsal no Ginásio de Esportes "Santo Breda Sobrinho" e de vôlei no Ginásio "Antonio Corazza", ambas a partir das 19 horas.



Emoção também no Tênis de Mesa: Bob Marley é Campeão



Equipe Bob Marley: campeã do cabo de guerra feminino



Doideira Doida venceu o cabo de guerra masculino

INSETICIDA CONTRA A DENGUE

Dias 21 e 22

Quarta e Quinta-feira

- Pé no Chão
- Parque São Lucas
- Jardim Itapuã
- Assad Alcici
- Nosso Teto
- Della Rocha I, II, III
- Alonso Carmona

- Centro
- Vila Pereira
- São Vicente
- Vila Bazani
- Vila Kenedy

Com o aumento dos casos de dengue na cidade e a ocorrência do mosquito transmissor em diversos bairros, estão sendo tomadas medidas emergenciais para conter o avanço do surto da doença.

Para isso, a **SUCEN** (Superintendência para Controle de Endemias) irá **aplicar inseticida neste bairro**, com objetivo de eliminar os mosquitos adultos que estejam contaminados com o vírus e assim reduzir o número de casos da doença. **A aplicação será feita à noite** e é necessária a cooperação de todos.

MEDIDAS IMPORTANTES QUE DEVEM SER TOMADAS POR TODOS OS MORADORES:

Devem permanecer abertas: portas, janelas e cortinas, para facilitar a entrada do inseticida na casa

Devem ficar cobertos ou fechados: alimentos, filtros de água e utensílios de cozinha; roupas limpas ou sujas, secas ou molhadas penduradas no varal; bebedouros de animais, gaiolas de passarinhos e aquários.

Mantenha protegidas: roupas de cama, mesa e banho em uso.

Cuidados especiais

com crianças, pessoas idosas e alérgicas: devem ficar em um cômodo com a porta e janelas fechadas por trinta minutos.

Durante a aplicação do inseticida, mantenha-se afastado do nebulizador, ficando de preferência dentro de sua residência.

ATENÇÃO

O INSETICIDA MATA SOMENTE O MOSQUITO ADULTO QUE ESTIVER NA CASA NA HORA DA APLICAÇÃO. PORTANTO DEVEM SER ELIMINADOS TODOS OS RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Atos Oficias

LEI Nº 5.350,
DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Denomina loteamento urbano no bairro dos Prados e suas vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica denominado o loteamento existente na Avenida Mário Covas, confrontando com as propriedades de Plínio Cremasco e sua mulher e João Geraldo Sigolo, no bairro dos Prados, de "LIBERATO BAREL".

Art. 2º) As ruas do Loteamento **"LIBERATO BAREL"** denominado pelo "caput" do artigo 1º**,** ficam denominadas de:

a)GUERINO BAREL a atual **Rua 1 -**

b)NAZARENO BAREL a atual **Rua 2**;

c)ODETE MALANDRIM BAREL a atual **Rua 3**;

d)GIOVANNI BAREL a atual **Rua 4**.

Art. 3º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONVÊNIO - Partícipes: MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIDA ATIVA – UNIDADE DE TERAPIA & DESENVOLVIMENTO INFANTIL S/S LTDA – CNPJ 08.307.869/0001-95;

Objeto: 7º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 12/04/2010, referente ao repasse de subvenção econômica para manutenção das vagas para atendimento de autistas procedentes de Itapira, desenvolvendo atividades educacionais especiais ao aluno e orientação profissional aos pais, para prorrogar sua vigência a partir de 01/01/2015, aumentar para 06 vagas, reajustar valor mensal e ratificar as demais cláusulas

Valor mensal: R$7.668,82; **Data:** 01/01/2015.

Vigência: 31/12/2015

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.563, de 07/04/2010.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FONTE VIVA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – CNPJ 04.078.024/0001-50

Objeto: 1º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 02/01/2014, referente ao repasse de subvenção econômica para disponibilizar vagas em seu Núcleo de Ensino e Socialização do Autista (NESA) para desenvolvimento de atividades educacionais especiais ao aluno e orientação profissional aos pais, para prorrogar sua vigência a partir de 01/01/2015, aumentar para 02 vagas, reajustar valor mensal e ratificar as demais cláusulas.

Valor mensal: R$ 4.471,24; **Data da assinatura:** 01/01/2015; **Vigência:** 31/12/2015.

Fundamento Legal: Lei Municipal n. 3.931, de 14/06/2006;

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA – CNPJ 49.917.214/0001-16

Objeto: implemento de ação conjunta entre o município e a instituição, para atendimento na Educação Infantil, 1º nível da Educação Básica, de crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Valor mensal: R$ 21.970,43

Data da assinatura: 01/01/2015;

Vigência: 12 meses, a contar de 03/01/2015;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.572, de 16/04/2010

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ 49.915.564/0001-43

Objeto: aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 11/10/2013, referente ao Programa Bolsa-Creche, para reajustar seu valor, aumentar as vagas para 101 crianças (de 0 a 3 anos e 11 meses) a serem atendidas pela INSTITUIÇÃO, a partir de 01/01/2015 e ratificar as demais cláusulas.

Valor mensal: R$ 28.088,77; **Data da assinatura:** 01/01/2015; **Vigência:** 31/12/2015

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 5.071/13 e Decreto nº 072/13

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO À ARTE CAPOEIRA-ACAAC – CNPJ 09.634.599/0001-90

Objeto: aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 20/01/2014, referente ao repasse de subvenção econômica para o desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral, compreendendo ministrar aulas de capoeira para turmas da Rede Municipal de Ensino, para prorrogar sua vigência, reajustar seu valor e ratificar as demais cláusulas.

Valor mensal: R$2.710,14; **Data da assinatura:** 01/01/2015; **Vigência:** de 09/02/2015 a 31/12/2015.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 5.048, de 09/04/2013

CONVÊNIO nº 246/2008 - Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objeto: 3º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 11/12/2008, aditado em 19/08/2010 e 18/02/2013, visando a execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Pista de Atletismo "Prof. José de Oliveira Barreto Sobrinho", para a adequação do plano de trabalho, a alteração dos valores conveniados, a substituição do engenheiro responsável pela obra e a prorrogação do prazo de vigência.

Valor Total: R$ 207.315,18, sendo R$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e R$ 107.315,18 de responsabilidade da Conveniada;

Data da assinatura: 17/12/2014;

Vigência: até 10/12/2015

Fundamento Legal: Processo SELT nº 0859/2008 – Convênio nº 246/2008

CONTRATADA: SIME PRAG DO BRASIL LTDA-ME – CNPJ: 14.213.043/0001-60

Objeto: contratação de empresa especializada em caráter emergencial para o auxilio na prevenção e controle da dengue no município.

Valor total: R$ 534.000,00; **Data da assinatura:** 15/01/2015; **Vigência:** 90 dias;

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 0427/2015

CONTRATADA: SIME PRAG DO BRASIL LTDA-ME – CNPJ: 14.213.043/0001-60

Objeto: contratação de empresa especializada na prevenção e controle da dengue no munícipio, consistindo em visitas em imóveis, terrenos, construções, etc, para eliminar os criadouros tanto mecanicamente como quimicamente, incluindo nebulizações.

Valor total: R$ 78.900,00; **Data da assinatura:** 05/01/2015; **Vigência:** 03 meses;

Modalidade: Convite nº 047/2014

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 01.568.077/0001-25

Objeto: contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E, gerados pelas Unidades de Saúde Pública do município.

Valor total: R$ 69.120,00; **Data da assinatura:** 18/12/2014; **Vigência:** 12 meses;

Modalidade: Convite nº 043/2014

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A – CGCMF: 00.000.000/0171-67

Objeto: prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Valor unitário da tarifa: R$ 0,80; **Data da assinatura:** 08/12/2014; **Vigência:** 01 ano;

Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. VIII, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 no SAAE."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizado a abrir na Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
TOTAL	**GERAL**		**R$**	**20.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
TOTAL	**GERAL**		**R$**	**20.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 024, de 15/01/2015: **EXONERA,** a pedido**,** a partir de 15/01/2015, o funcionário **LUIS FERNANDO FERRAZ**, RG nº 9.677.046-6, do cargo de Diretor de Compras e Licitações, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especificamo, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Vivian Camargo Garcia Correia	27.804.455-4	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Daniela Nunes	32.761.409-2	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Ana Rita Gervazoni Zago	14.286.389-9	Professor de Educação Infantil I	491/2014

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de janeiro de 2015.

EDITAL Nº. 08/2014 - PROCESSO SELETIVO " ESTAGIÁRIOS "
Período de Inscrições Prorrogadas

Tendo em vista o recesso escolar, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, Estado de São Paulo, torna público que ficam **prorrogadas por mais um período as inscrições** para Processo Seletivo "Estagiários" – Edital Nº. 08/2014, para os cursos de: **Administração – Informática e Logística; Agronomia ou Zootecnia – Medicina Veterinária – Técnico de Administração e/ou Logística**, período este que se estenderá até o dia 0**6 de fevereiro de 2015**.

Itapira, em 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

Secretaria de Fazenda

Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2015.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADRIANA VIGATTO DE ALVARENGA	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.021.000	3.441.015
ADRIANA VIGATTO DE ALVARENGA	RUA XV DE NOVEMBRO, 0	009.005.023.000	3.425.344
ADRIANA VIGATTO DE ALVARENGA	RUA POLONIA, 543	017.024.013.000	3.436.834
ADRIANA VIGATTO DE ALVARENGA	RUA POLONIA, 0	017.024.012.000	3.436.833
ADRIANA VIGATTO DE ALVARENGA	AVE JOSE ALFANO, 323	021.125.022.000	3.441.016
ADRIANA VIGATTO DE ALVARENGA	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.023.000	3.441.017
ALECIO OLIVEIRA GOTTI	RUA CARLOS ZACCHI, 0	013.023.067.000	3.428.116
AMADEU FERNANDES	RUA DR MIGUEL COUTO, 5	013.026.008.000	3.428.233
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.124.019.000	3.440.967
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	3.441.448
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE ALVARENGA	RUA JOAO PEREIRA CAIXETA, 0	026.015.002.000	3.444.601
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE ALVARENGA	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 02	035.004.003.000	3.447.201
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	BAIRRO JACUBA, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.008.025.000	3.447.697
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RUA DR. JOSE SECCHI, 0	012.002.012.000	3.426.199
BENEDITO PEREIRA DE GODOI ADOLFI	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 06	035.004.030.000	3.447.228
BENEDITO SCARPIONI	RUA JOSE PEREIRA, 606	007.001.017.000	3.423.570
CLARA INES MARTINS DE MORAES	RUA JOSE DE LIMA, 360	021.153.022.000	3.442.358
CRISTIANO DOS SANTOS LUCON	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 02	035.004.034.000	3.447.232
DANIEL LUCON	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 02	035.004.036.000	3.447.234
DIEGO FERREIRA DE MELO	RUA MULUNGU, 51	045.008.012.000	3.448.696
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA JOSE ALVES DA COSTA, 130	021.067.030.000	3.439.572
DORIVAL AUGUSTO	RUA DO CUBATAO, 0	019.004.002.000	3.437.792
DOUGLAS VIEIRA CANELLA	RUA SERRA NEGRA, 0	023.023.021.000	3.444.039
EDIBERTO APARECIDO BROLEZZI	RUA POMBO, 0	021.042.005.000	3.439.051
EDNA FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.002.000	3.446.838
FRANCISCO ADRIANO FERREIRA	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO, 0	036.007.025.000	3.447.495
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	044.002.018.000	3.448.336
HELIO DOMICIANO SARTORELLI	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.061.000	3.448.677
ISABEL APARECIDA FAVORETO	RUA ANNA TELLINI PINTO, 0	043.002.020.000	3.448.243
JOAO BAPTISTA TENORIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	021.135.021.000	3.441.568
JOAO BATISTA FORMIGARI	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, 0	026.018.035.000	3.444.672
JOAO BATISTA FORMIGARI	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, 0	026.018.034.000	3.444.671
JOAO BATISTA FORMIGARI	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 459	001.003.015.000	3.420.030
JOAO CALOS ALVES DE SOUZA	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.063.000	3.448.679
JOAO CARLOS SAMBINELLI - JOSE APONTES	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.001.026.000	3.447.535
JOAO EDITO CORASSA	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	021.139.013.000	3.441.725
JOAO JOSE FERRARI	RUA GERALDO PALOMO, 0	012.037.006.000	3.427.035
JOAO JOSE FERRARI	RUA PEDRO FUINI, 0	013.154.006.000	3.430.903
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA GETULIO VARGAS, 150	006.001.002.000	3.423.352
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	045.006.046.000	3.448.618
JOSE OSVALTE ADOLFI ZANQUETA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.020.000	3.447.007
JOSE RONALDO JOLI	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 06	035.004.031.000	3.447.229
JOSIANE FORMIGARI FERRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.008.000	3.446.844
JULIIO CESAR BARNABE	RUA JEQUITIBA, 0	045.005.002.000	3.448.552
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.027.000	3.441.021
LUCIMARA APARECIDA GRILO DA SILVA	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 02	035.004.035.000	3.447.233
LUIS ANTONIO GARDINALI - ESPOLIO DE ALFREDO FAVERO	BAIRRO MACUCOS, 0	035.001.005.000	3.447.092
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.020.013.000	3.446.987
LUIZ DONIZETE FORMIGARI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.009.000	3.446.845
MARCOS ANTONIO GARCIA	RUA HERMINIO CEU, 0	029.026.031.000	3.446.280
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	3.444.086
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 04	035.004.027.000	3.447.225
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	3.443.481
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 399	023.002.037.000	3.443.483
MARIA PATRICIA ZEOLA	SITIO CERCADO GRANDE, 0	044.004.015.000	3.448.399
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.020.010.000	3.446.984
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	ROD. ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	3.444.079
NATALIA CRISTINA GROSSO E OUTRO	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 191	009.005.008.000	3.425.330
NILTON APARECIDO DE MORAES	RUA ANTONIO JACOMINI, 60	029.018.024.000	3.446.182
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA DEOLINDA MARIA DE JESUS, 0	022.016.006.000	3.443.402
PAULO SERGIO MOMESSO	RUA TRES (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.023.000	3.446.819
REINALDO FIOTINI	RUA EVARISTO BIANCHESSI, 0	021.132.021.000	3.441.381
RHUAN HENRIQUE BARRETO	RUA TEREZA DE LIMA FERRARINI, 64	021.182.008.000	3.442.949
SOUZA LACRETA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	015.023.002.000	3.432.641
TAMIRIS VALQUIRIA ROSSI GONÇALVES	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	021.135.009.000	3.441.556
VALDEMAR BOLOGNA	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS, 0	021.030.014.000	3.438.823
VICENTE CRISIPIM DONARIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	021.135.015.000	3.441.562

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2015.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES	SITIO SÃO LAZARO, 0	09569	3.449.008
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0 - BAIRRO MACUCOS	09465	3.449.007

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
AUGUSTO CESAR BALDINO JUNIOR	RUA CHINA, 155	06992	3.293.860
AURELIO RODRIGUES ARAUJO	RUA CAMPOS SALLES, 359	4324	3.235.089
LEIF ROLAND NILSON - ME	RUA CAMPOS SALLES, 299 - SALA 3	4636	3.394.813
TERRAPLENAGEM JJC DE ITAPIRA LTDA.-ME	CHACARA SÃO JOSE, 0 - B MACHADINHO	3867	3.298.758

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de janeiro de 2.015.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015 – ESTAGIÁRIOS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA,** Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** torna público que no período de **02 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2015,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior para preenchimento de vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO R$
Engenharia Civil	01	Engenharia do SAAE	30 h semanais	681,50
Engenharia Ambiental	01	Engenharia do SAAE	30 h semanais	681,50
TOTAL	02			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com sede na Rua Chico de Paula, nº 1000 Bairro Centro Mogi Guaçu/SP CEP 13840-005 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: amanda_muniz@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Presidente do SAAE nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino superior que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, não se admitindo a alteração da jornada semanal para a qual foi credenciado.

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** no endereço referido no item 2.1 deste Edital**.**

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinquenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **SAAE DE ITAPIRA**, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2015** no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,
- Cópia do CPF
- Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Faculdade com data de **a partir de JANEIRO/2015.**
- Curriculo

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **SAAE DE ITAPIRA**, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - O **SAAE DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, através de um protocolo de inscrição entregue no momento da inscrição, e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Presidente do SAAE de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo **Presidente do SAAE** por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2014.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - O **SAAE DE ITAPIRA** convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.

8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade do **SAAE DE ITAPIRA** e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto ao **SAAE DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível o **SAAE** convocá-lo por falta dessa atualização.
9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.
9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.
9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, após repasse dos valores devidos efetuados da Administração Direta do **SAAE DE ITAPIRA**.
9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
h) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
i) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
k) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.
10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.
10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto ao **SAAE DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível o **SAAE** convocá-lo por falta dessa atualização.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
10.5 - O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.
10.6 - Os resultados divulgados no site **www.saaeitapira.com.br** não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.
10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao **Presidente do SAAE de Itapira**. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.
10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente do SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
MARIANE FERNANDES C. GONÇALVES	43.8961.935	OPERADOR DE ETA - ER	0014/2011

Caso o (a) candidato (a) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).
Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 20 de janeiro de 2015.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA nº 004/2015, de 19/01/2015 – **NOMEIA** o Sr. **MAURICIO MATARAZZO** – RG nº 17.896.153-X, em caráter efetivo, para o cargo de **LEITURISTA.**
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1997

Se você nasceu no ano de 1997, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 **para pagamento da Taxa Militar.**
Obs. Alistamento **fora do prazo tem multa R$ 2,40**
Atenção o prazo legal se inicia em 05/01/2015 e termina em 30/06/2015.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073



Mutirão contra a dengue: com 203 servidores, Prefeitura recolhe 75 caminhões de entulho

Com uma ação coordenada entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços Públicos, foram recolhidos nos bairros do Cubatão, no Jardim Raquel, no Jardim São Francisco e no Jardim Tropical, no sábado, durante o Mutirão contra a Dengue, 75 caminhões de entulho. Os materiais foram retirados do interior das casas, com a colaboração dos moradores, ou coletados nas calçadas, onde já haviam sido deixados por diversas famílias.

O Mutirão de Limpeza contra a Dengue faz parte das ações realizadas pela Secretaria de Saúde para combater o avanço da doença no município. No sábado, 22 caminhões de entulho foram retirados do interior das casas, enquanto outros 53 transportaram o material depositado nas calçadas. No total, 203 servidores públicos municipais, de todas as Secretarias, participaram da ação de orientação e coleta. A Secretaria de Serviços Públicos, o Saae e a Defesa Civil enviaram para o local dos trabalhos 20 caminhões e dez máquinas pesadas. Com exceção do entulho de construção, todo o material foi enviado ao aterro sanitário.

O Mutirão de Limpeza contra a Dengue foi um dos maiores movimentos comunitários contra uma doença em Itapira dos últimos anos. Centenas de pessoas estiveram nas ruas e a população colaborou fortemente, levando materiais inservíveis de todos os tipos para coleta pelas equipes da Prefeitura.

Com o grande movimento, também foi possível à Secretaria de Saúde desenvolver um grande trabalho de conscientização nos bairros visitados. Foram distribuídos folhetos à população indicando como proceder para evitar a formação de criadouros da dengue nas casas. Um destes materiais é uma lista para checagem, através da qual os moradores conseguem vistoriar eles próprios as suas casas em cerca de dez minutos. Desta forma, cada família pode ter a certeza, rapidamente, de que não está abrigando criadouros do mosquito Aedes aegypti. O mutirão de limpeza contra a dengue prossegue durante a semana em diversos bairros com o trabalho das equipes da Secretaria de Serviços Públicos.



Materiais inservíveis foram retirados do interior das casas com apoio dos moradores



Máquinas pesadas e caminhões foram levados para os bairros para ajudar a recolher o entulho



Movimentação nos bairros: Prefeitura escalou um verdadeiro exército contra a dengue



Ação movimentou 203 servidores públicos municipais de diversas secretarias

Construção do Centro Dia do Idoso avança no "Humberto Carlos Passarella"

Estão em ritmo acelerados os serviços na obra do Centro dia do Idoso, que a administração municipal está construindo em parceria com o Governo do Estado no Conjunto "Humberto Carlos Passarella", nas proximidades do Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira". O empreendimento está sendo erguido com recursos no total de R$ 631.841,95.

O Centro Dia do Idoso irá receber pessoas com 60 anos ou mais que sejam consideradas semi-dependentes, ou seja, com limitação para executar as tarefas do dia-a-dia. No local, elas receberão alimentação, atendimento e cuidados, podendo utilizar os serviços durante todo o dia e retornando para casa à noite. Além disso, o Centro oferecerá atividades de cultura e lazer.



Centro Dia do Idoso será serviço inédito no município

Investimentos e conscientização de motoristas fazem acidentes de trânsito cair 82% em dezembro



Obras na nova Rua da Penha: mais segurança para a população

Depois de uma série de investimentos feitos pela Prefeitura no trânsito e na infra-estrutura urbana, que passaram a dar melhores condições à malha viária de Itapira, os acidentes no município caíram sensivelmente. Em dezembro de 2014, a queda em relação ao mesmo mês de 2013 foi de 82%. No mesmo período, o número de vítimas fatais caiu de três para zero.

Além disso, a redução foi acentuada também durante o ano. Os números mostram que 2014 fechou como sendo o ano com o menor registro de acidentes de trânsito na zona urbana nos últimos cinco anos, com 370 ocorrências no total. A queda foi de quase 11 por cento em relação a 2013, que registrou um total de 412 eventos.

A explicação para a queda está no conjunto de investimentos feitos pela Prefeitura na malha urbana de Itapira e na conscientização de motoristas e pedestres, que passaram a receber mais informações por parte da Secretaria de Defesa Social. Obras como as rotatórias no Parque Santa Bárbara e na Rua Treze de Maio, entre outras, e a instalação de semáforos na Avenida dos Italianos e na Rua São Paulo ajudaram fortemente nesta redução. O recapeamento de dezenas de ruas, com recuperação do pavimento e instalação de novos equipamentos de sinalização e de novas faixas demarcatórias de veículos e de passagem de pedestres, foi outro fator que colaborou fortemente para a redução de acidentes.

CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR 2015

INSCRIÇÕES
De 19 a 30 de janeiro de 2015

LOCAL
Secretaria Municipal de Educação
(Rua XV de Novembro, 255 - Centro)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

DOCUMENTO EXIGIDOS
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Comprovante de Residência
- Comprovante de conclusão de Ensino Médio em Escola Pública
- Histórico escolar
- Comprovante de frequência para alunos que estão frequentando a 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública
- Cópia do boletim do ENEM, acompanhado do documento original para conferência, constando nota total do aluno (prova objetiva e redação) legível e sem rasuras, para os candidatos que participaram da prova

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Educação

Jogos de Verão 2015 - TABELA PARCIAL

41 Jogos de Verão ITAPIRA 2015

Dia 21 de janeiro de 2015 (quarta feira)

Ginásio de Esportes Santo Breda Sobrinho

Hora	Mod.	Equipe				Equipe
19:00	FSF	Scarhfone		X		Doidera Doida
19:30	FSM	Os Bodão		X		Pânico/Botafogo
20:00	FSM	Doidera Doida		X		Bob Marley

Ginásio de Esportes Antonio Corazza

Hora	Mod.	Equipe				Equipe
19:00	VM	Scarhfone		X		Doidera Doida
19:30	VF	Os Bodão		X		Doidera Doida
20:00	VF	Scarhfone		X		Bob Marley

Dia 22 de janeiro de 2015 (quinta feira)

Ginásio de Esportes Prefeito Benedito Alves Lima (ITAPIRÃO)

Hora	Mod.	Equipe				Equipe
19:00	BM	Pânico/Botafogo		X		Scarhfone
19:30	BF	Bob Marley		X		Pânico/Botafogo
20:00	BF	Scarhfone		X		Os Bodão

Ginásio de Esportes Santo Breda Sobrinho

Hora	Mod.	Equipe				Equipe
19:00	HF	Os Bodão		X		Bob Marley
19:30	HM	Os Bodão		X		Doidera Doida
20:00	HM	Scarhfone		X		Bob Marley

Dia 23 de janeiro de 2015 (sexta feira)

Ginásio de Esportes Santo Breda Sobrinho

Hora	Mod.	Equipe				Equipe
19:00	FSF	Bob Marley		X		Os Bodão
19:30	FSM	Scarhfone		X		Os Bodão
20:00	FSM	Pânico/Botafogo		X		Doidera Doida

Ginásio de Esportes Antonio Corazza

Hora	Mod.	Equipe				Equipe
19:00	VM	Pânico/Botafogo		X		Scarhfone
19:30	VF	Bob Marley		X		Os Bodão
20:00	VF	Pânico/Botafogo		X		Scarhfone



FURE OU ESVAZIE PRATINHOS DE VASOS. TAMPE AS CAIXAS DE ÁGUA.

DENGUE SE COMBATE TODO DIA!